



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de novembro de 2017



Série

Número 194

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 138/2017

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, durante o exercício de funções de técnica especialista, no Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Despacho conjunto n.º 139/2017

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, durante o exercício de funções de técnica especialista, no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 460/2017

Delega, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário, na Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim e no Diretor Regional da Administração Pública do Porto Santo, Jocelino José Velosa.

Declaração de retificação n.º 46/2017

Retifica o Aviso n.º 463/2017, de 6 de novembro da Vice-Presidência do Governo Regional que determina a determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Maria Faria Spínola, o qual foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 191, de 8 de novembro de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 461/2017

Fixa em € 7,50 o valor de cada bloco, em suporte de papel pré-impresso, contendo 100 exemplares de requisições de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, abreviadamente designado por MCDT.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 469./2017

Renovação da comissão de serviço do Eng.º José Luís de Freitas Sousa, no cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 462/2017

Designa a licenciada em Ciências da Educação, Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, como técnica especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada no âmbito da comunicação social.

Despacho n.º 463/2017

Designa a licenciada em Turismo Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para desempenhar funções de técnica especialista do Gabinete.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

Despacho conjunto n.º 138/2017

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, para exercer funções de técnica especialista na área de assessoria de imprensa, no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2017, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a licenciada Ana Paula de Fátima Barata Lourenço tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Despacho conjunto n.º 139/2017

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Turismo Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes Técnica Superior, do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para exercer funções de técnica especialista na área do turismo, bem como a coordenação da celebração dos 600 anos dos Descobrimientos da Madeira e Porto Santo, no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2017, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, a licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 460/2017

O Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro, e 108/2004, de 11 de maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, e 54/2015, de 16 de abril, e pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, na alínea b) do artigo 15.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º-D, atribui competência para a concessão de passaporte comum e para a concessão de passaporte temporário com a possibilidade de delegação e subdelegação, aos membros dos Governos Regionais, através do membro do Governo competente nos termos das respetivas leis orgânicas.

Com o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto, as atribuições na área da administração pública regional, então cometidas a extinta Secretaria Regional das Finanças e da Administração passam a estar integradas na Vice-Presidência do Governo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, as competências nesta área, nomeadamente a prevista alínea o) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, para a emissão e concessão de passaporte comum e passaporte temporário, integram a esfera das competências que me são cometidas.

Assim, ao abrigo do disposto nos normativos supracitados, conjugados com os artigos 44.º, n.ºs 1 e 3, e 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Novo Código do Procedimento Administrativo, determino:

- 1 – Delegar, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário nos seguintes dirigentes:
 - a) Na Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, relativamente aos passaportes requeridos nos serviços da administração pública regional localizados na Ilha da Madeira;
 - b) No Diretor Regional da Administração Pública do Porto Santo, Jocelino José Velosa, relativamente aos passaportes requeridos no serviço da administração regional, localizado na Ilha do Porto Santo.
- 2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 20 de outubro de 2017, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito das competências abrangidas por esta delegação e subdelegação de competências, desde aquela data até a sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 7 dias de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Declaração de retificação n.º 46/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 191, de 8 de novembro de 2017, o aviso n.º 463/2017, de 6 de novembro, assim se retifica:

Onde se lê:

“... foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Patrícia Faria Spínola...”

Deve ler-se:

“... foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Maria Faria Spínola...”

Vice-Presidência do Governo, 9 de novembro de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 461/2017

A Portaria n.º 268/2016, de 8 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 122, de 14 de julho, da Secretaria Regional da Saúde, alterada pela Portaria n.º 431/2017, de 25 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 190, de 3 de novembro, aprovou, no âmbito do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, adiante designado por MCDT, em suporte papel pré-impreso, destinado à prescrição de exames atos terapêuticos.

A referida Portaria prevê que o modelo de requisição de MCDT, em formato pré - impreso, de cor verde, é modelo exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A..

Por sua vez, as requisições de MCDT, em formato pré-impreso, são emitidas em blocos contendo 100 exemplares cada e fornecidas pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, mediante o pagamento de um preço, cujo valor unitário é fixado e atualizado por Despacho do membro do Governo Regional responsável pela área da Saúde.

Deste modo, impõe-se fixar o preço de venda dos blocos de requisições de MCDT, em formato pré-impreso, na Região Autónoma da Madeira.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 268/2016, de 8 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 122, de 14 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 431/2017, de 25 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 190, de 3 de novembro, ambas da Secretaria Regional da Saúde, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. O valor de cada bloco, contendo 100 exemplares de requisições de MCDT, em suporte de papel pré-impreso é fixado em € 7,50.
2. As requisições são fornecidas exclusivamente pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, mediante o pagamento do preço mencionado no número anterior.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 469/2017

Pelo Despacho n.º GS-159/SRAP/2017, datado de 26 de setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º José Luís de Freitas Sousa, no cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2017.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 dias de outubro de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 462/2017

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções da Secretária Regional do Turismo e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à atividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional;

Considerando que a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da comunicação social.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, de 20 de outubro de 2017.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 462/2017, de 14 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula de Fátima Barata Lourenço
Naturalidade: Angola
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 18 de maio de 1956

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências de Educação pela UMA
Frequência de Mestrado de Gestão Cultural - UMA
2º Ano da Licenciatura de Artes Plásticas

Outras Habilitações:

- Curso de Jornalismo; Curso de Realização/Produção TV; Técnicas de Dicção de Voz e Postura; Secretariado de Agenda e Montagem para TV – Centro de Formação da RTP, Lisboa.
- Curso de Formação para Formadores – Lisboa
- Curso PNL – DTIM
- First Certificate in English (Academia de Línguas)

Experiência Profissional:

- 24 Anos na RTP como Jornalista, apresentadora de Telejornal, realização de reportagens e Realizadora/Produtora de programas jornalísticos, culturais e de entretenimento.
- Radialista (RDP, e 88.8) – até à presente data, colaboradora da 88.8 com programa semanal Saúde e Bem-estar.
- Subdiretora de Programas da Televisão Pública de Angola (2003 a 2008)
- Produtora para a Edicarte, 500 anos do Funchal e Marítimo TV (programa Jornalinho).
- Textos periódicos sobre o Colégio do Marítimo no JM.
- Diretora da Temporada de programas de entretenimento na Endemol Shine, Joanesburgo (2014 a 2016, sazonal – 7 meses em cada ano).
- Formadora on job do canal naminhaterra.com (para apresentadores de Tv e realizadores); Cursos Falar em Público, Atendimento ao Público na Escola da APEL e em diversas empresas privadas e públicas.
- Palestras na UMA- Sala do Senado; FNAC, Bertrand, DSEAM sobre Técnicas de Dicção de Voz e Apresentação
- Formadora (como colaboradora), da Escola da APEL nas Áreas de Multimédia, no Curso TM.
- Participação na TEDx Funchal como oradora (em preparação).

Cargos desempenhados:

- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2017-09-01 a 2017-10-19.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 463/2017

Considerando a importância da Celebração dos 600 anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo e a necessidade de implementar e coordenar o vasto programa de iniciativas a concretizar, entre 2017 e 2020, com vista à sua necessária projeção nacional e internacional;

Considerando que este projeto inclui, para além de eventos complementares, ações na área editorial, artística e multimédia que importam articular, quer entre os vários serviços tutelados pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura, quer entre esta Secretaria e os restantes Departamentos do Governo Regional da Madeira, de modo a que a sua execução seja transversal e o mais abrangente possível;

Considerando que, a par deste projeto, existem outras iniciativas a decorrer e a lançar, por esta Secretaria Regional, nomeadamente na área do Turismo, que, dada a complexidade, determinam a necessidade de assessoria à Secretaria Regional;

Considerando, por fim, que a interligação entre os vários serviços dependentes do Gabinete da Secretaria Regional se revela outra das necessidades a cumprir, nomeadamente no que concerne à promoção de ações conjuntas e integradas que se desejam, a partir de agora, maior intensificadas, coordenadas e acompanhadas;

Considerando que a licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes atenta à sua vasta experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Turismo Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, técnica especialista do meu Gabinete.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, de 20 de outubro de 2017.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 463/2017, de 14 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes
Data de Nascimento: 15 de setembro de 1955
Naturalidade: Monte – Funchal
Estado Civil: Casada

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Turismo, pelo Instituto Superior de Novas Profissões, 1995.
- Curso Superior de Turismo (bacharelato), concluído em 1992.

Carreira Profissional:

- Professora provisória do 1.º Grupo, na Escola Preparatória do Porto Santo, de 1976-01-08 a 1976-09-30.
- Professora provisória do 8.º Grupo A, na Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos, de 1976-11-26 a 1977-09-30.
- Contratada como Terceiro-oficial, pela Direção Regional do Turismo (DRT), de 1980-02-18 a 1981-03-16.
- Nomeada, em comissão de serviço extraordinária, como Estagiária da carreira técnica de promoção e animação turísticas, de 1993-12-30 a 1995-01-31.
- Nomeada como Técnica de 2.ª classe da carreira técnica de promoção e animação turísticas do quadro de pessoal da DRT, tendo tomado posse em 1995-07-27.
- Reclassificada, como Técnica Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DRT, em 2000-04-03.
- Nomeada, como Técnica Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DRT, em 2006-10-29.

Cargos desempenhados:

- Nomeada, em comissão de serviço, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 1985-06-17 a 1993-12-29.
- Nomeada, em comissão de serviço, Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 1995-02-01 a 2001-11-13.
- Nomeada, em comissão de serviço, Conselheiro Técnico para a Animação Cultural do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-11-16 a 2007-01-28.
- Nomeada, em comissão de serviço, Diretora de Serviços de Animação Turística da Direção Regional do Turismo, de 2007-01-29 a 2014-06-30 e de 2015-04-22 a 2016-03-15.
- Nomeada, em regime de substituição, Diretora Regional do Turismo da Direção Regional do Turismo, de 2014-07-01 a 2015-04-21.
- Designada no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional, de 2017-02-01 a 2017-10-19.

Outras nomeações:

- Coordenadora das atividades do Fórum Intercontinental - Centro Internacional de Estudos sobre a Sociedade Contemporânea e do Master em Estudos Políticos e Sociais de 2004 a 2007.

Formação complementar:

- Curso de Desenvolvimento de Competências de Gestão & Administração, 176 horas, de 2011-12-21 a 2012-12-21;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, 180 horas, de 2008-09-29 a 2009-02-18;
- Curso Balanced Scorecard - Nível Avançado - Desenhar Estratégias e Mapas Estratégicos, 24 horas, de 2008-05-12 a 2008-05-15;
- Curso de Gestão da Produtividade, 14 horas, 2007-07-02 e 2007-07-03;

- Oradora no I Encontro Regional de Animação Sociocultural – “Uma experiência profissional no setor público”, 2006-11-10;
- Curso Internet e Correio Eletrónico, 15 horas, de 2005-05-16 a 2005-05-20;
- Workshop de Imagem e Protocolo, em 2002-03-07;
- Seminário Alta Direção em Comunicação Estratégica e Empresarial, de 2001-06-04 a 2001-06-06;
- Curso “Eficácia do Gestor Público”, 30 h, de 24 a 28/11/1997, INA;
- Formação para a Presidência Portuguesa/92 – Organização de Encontros e Reuniões de Alto Nível,

24horas, de 02/12 a 05/12, 1991, no Ministério das Finanças;

- Diploma do Instituto de Defesa Nacional – Ciclo da Semana de Estudos da Defesa, outubro de 1986.

Recebeu 6 louvores pelo seu desempenho como funcionária, em diversas situações e missões, os quais foram atribuídos pelos Secretários Regionais da Cultura, Turismo e Transportes e Turismo e Cultura, (4 louvores) e pelo Conselho do Governo Regional da Madeira (2 louvores).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)